



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC N° 160/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG n° 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, que atua junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, a qual gozará de Folgas Compensatórias no **dia 28 de novembro de 2022**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA N° 0294/2022-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 24 de outubro de 2022.

SHEILA
DE
ANDRADA
FERREIRA
A:
77577981
591

Assinado digitalmente por
SHEILA DE ANDRADA
FERREIRA:77577981591
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=08839135000157,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=ARATIPÍ, OU=RFB
e-CPF A3, CN=SHEILA DE
ANDRADA FERREIRA:
77577981591
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura atual
Data: 2022.10.25
08:35:18-0300
Foxit PDF Reader Versão:
11.2.1

DIRETORIA CÍVEL
DEFENSORIA PÚBLICA-PI